



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATA Nº 06/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em reunião conjunta com os integrantes da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 25 de março de 2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em reunião conjunta realizada na sala de reuniões desta casa de leis, iniciada às 08h00 com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Tania Aparecida Maion (Tânia Maion) e Cristiano Luis Metzner (Suko), além do diretor geral e servidores efetivos ocupante dos cargos de Oficial Legislativo e Procurador Jurídico, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nestas comissões: DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 04/2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, reestrutura o Conselho Municipal de Saneamento e cria o Fundo Municipal de Saneamento, e dá outras providências – diante do recebimento do ofício nº 141/2025/GAB, que apresentou a solicitação de substituição integral do referido projeto, sendo a mesma acatada pelos membros desta Comissão, que decidiram exarar parecer favorável ao referido projeto; e, o Projeto de Lei nº 09/2025, que altera a Lei Municipal nº 5.492, de 22 de fevereiro de 2024, que cria o Programa “Inova Marechal” como política pública de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico no ambiente produtivo no âmbito do município de Marechal Cândido Rondon, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências – a vereadora Tânia apresentou o pedido para levantamento de informações sobre quem são os atuais integrantes e os objetivos do referido Conselho, sendo que desta forma houve consenso dos vereadores em manter o projeto tramitando por mais uma semana, objetivando a correta análise da matéria. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 05/2025, que denomina de Rodovia Municipal Mario Kemfer a via pública rural que liga a sede do distrito de Novo Três Passos até a Linha Esquina Bandeirantes, e dá outras providências - considerando o teor do parecer jurídico favorável exarado pelo procurador jurídico, e diante da manifestação dos vereadores presentes, concordando com a proposta, referida matéria foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h20. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
Relator

TANIA APARECIDA MAION (TÂNIA MAION)
Membra

FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

CRISTIANO LUIS METZNER, O SUKO
Presidente

LUÍS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS)
Relator

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
Membro



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br